

PORTARIA Nº 241/09, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do *Sr. Francisco Américo Albuquerque* genitor do 2º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sobral Vereador Vicente de Paulo Albuquerque,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos desta Casa Legislativa a partir das 08:00h do dia 05(segunda-feira) de outubro do corrente ano.
- **Art. 2º -** Todas as matérias legislativas pautadas para esta data serão transferidas para apreciação na sessão subseqüente.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de outubro de 2009.

José Vytal Arruda Linhares